



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023-CMR.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de
“CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO”
ao Ilustríssimo Senhor Jair Lopes Martins.

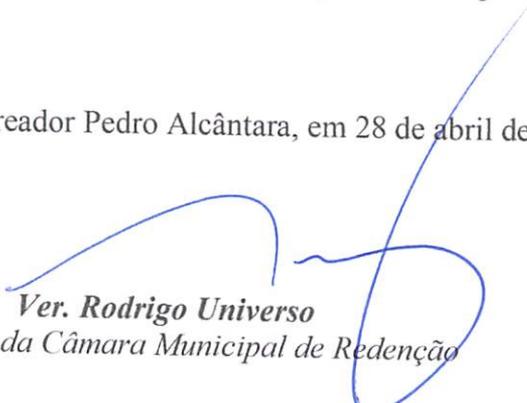
O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DE REDENÇÃO-PA, ao senhor JAIR LOPES MARTINS, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o número 318.553.182-53 e portador da Cédula de Identidade - RG número 2171495 em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência ao homenageado, publique-se e cumpra-se.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, em 28 de abril de 2023.


Ver. Rodrigo Universo
Presidente da Câmara Municipal de Redenção